



## Moção de Pesar nº 38, de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

APRECIADO

Em 05 de agosto de 2019.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Senhor Presidente:

“Moção de Pesar pelo passamento Do  
Senhor Osvaldo Ribeiro Vittoretti”.

Apresento à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Osvaldo Ribeiro Vittoretti, ocorrido no último dia 08 de julho.

Vado, como era conhecido, nasceu em Itanhaém em 30 de outubro de 1956. Filho do Senhor Antônio Vittoretti Filho e da Senhora Benedita Ribeiro Vittoretti.

Era divorciado, Pai da linda Stefanny Amarante Vittoretti e irmão de Antônio Vittoretti Neto, Jorge Luiz Ribeiro Vittoretti, Paulo Ribeiro Vittoretti, Adelia Ribeiro Vittoretti, Neide Ribeiro Vittoretti, Luci Ribeiro Vittoretti, Neuci Ribeiro Vittoretti e Jacira Vittoretti (in memorian).

Vado era eletricitista, encanador, construtor, sonhador e anjo.

Um espírito solidário e sensível às causas sociais.

Sua trajetória foi marcada por muitas lutas, conquistas e alegrias.

Guardava em sua maneira simples de viver sonhos audaciosos.

Vado queria um mundo melhor! E a sua maneira ele conseguiu realizar.

Nosso Papai Noel de verdade levou alegria para muitas crianças da cidade durante 20 (vinte) anos.



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

Vado não distribuiu apenas presentes às crianças carentes, distribuiu sorrisos e muitos... muitos sonhos.

Infelizmente até mesmo os Homens de alma grandiosa precisam partir, e este momento chegou para Osvaldo Ribeiro Vittoretti. Tão grande quanto a saudade aqui deixada serão as boas lembranças.

E esta Casa de Leis não poderia deixar de registrar o pesar pelo seu passamento.

À família enlutada enviamos cópia desta Moção para que saibam do nosso sentimento.

**Sala “D. Idílio José Soares”, em 5 de agosto de 2019.**

  
**Hugo Di Lallo**  
Vereador